PARECER 1015/98 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 174/98.

21-11-98

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar PRAÇA SYLVIO ALTAPINI, o espaço público inominado, sem CODLOG, delimitado pelas Ruas Basilio Basily (cadlog 26856/9) com Carlos Bigatti (cadlog 27081/4), situada na Vila Silvia, nesta Capital.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 30/06/98

Wadih Mutran - Presidente

Arselino Tatto - Relator

Milton Leite

Salim Curiati

Viviani Ferraz